



**INDICAÇÃO Nº 162/2021**

Eu ADAURI DONIZETE DA SILVA, Vereador deste Legislativo indico nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Zeedivaldo Alves de Miranda para que efetue estudos visando a possibilidade de reapresentação do Projeto instituindo o Código de Posturas do Município de Engenheiro Coelho.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o Código de Posturas já foi objeto do Projeto de Lei Complementar Nº30/2018 que "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", e teve sua tramitação encerrada mediante requerimento de retirada pelo Poder Executivo à época.

Considerando que o Código de Posturas estabelece diversas normas para melhorar a organização da cidade, como publicidade, propaganda, limpeza urbana, festas de rua, conservação de calçadas, feiras-livres, arborização, entre outros.

Considerando a necessidade urgente da existência de regramento próprio, bem como de sanções, no que diz respeito às posturas dos munícipes de Engenheiro Coelho, envolvendo ruídos, aglomerações e sossego público, é de extrema importância e interesse desta Casa de Leis a aprovação do Código de Posturas Municipal.

Diante do exposto, solicito o atendimento da presente indicação.

Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, 11 de agosto de 2021.

  
**ADAURI DONIZETE DA SILVA**  
 Vereador